



## PORTARIA Nº 07/2023

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, inciso I, da Lei Federal nº. 13.465/2017, DETERMINA a instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional 'Altamira', localizado à Rua Foz do Iguaçú, altura do encontro com Rua Vilhena, com uma estimativa de 50 Unidades Habitacionais, implantado em lotes sob Inscrição Fiscal 31.014.900 e 31.1013.900, na modalidade **Reurb-S**, adotando-se as seguintes providências:

- I. Seja elaborado Projeto de Regularização Fundiária, observando os critérios dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº. 13.465/2017;
- II. Sejam notificados os confinantes e terceiros eventualmente interessados, do conjunto habitacional, observando-se os critérios e prazos estabelecidos no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.465/2017;

Mauá, 01 de Junho de 2023.

**Eliana de Almeida Caldeira**  
Secretária Adjunta de Habitação  
Prefeitura de Mauá